



CONFERÊNCIA LIVRE LGBTQIA+ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1. Apresentação

A Conferência Livre LGBTQIA+ de Assistência Social, realizada em 02 de agosto de 2025 pelo Distrito Drag, com apoio do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS-DF) e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES/DF), integra o processo democrático de construção da 16ª Conferência Distrital de Assistência Social do Distrito Federal, a ocorrer em setembro de 2025.

A 16ª Conferência, convocada por meio da Resolução nº 164/2025 do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), tem como tema “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”, celebrando duas décadas de consolidação do Sistema Único de Assistência Social como política pública essencial e reafirmando a necessidade de resistência diante das desigualdades, do conservadorismo e das violações de direitos que ainda persistem.

No Distrito Federal, o processo conferencial se organiza em três etapas complementares:

1. Conferências Livres – espaços autônomos promovidos por coletivos, organizações sociais e movimentos, que dão voz a segmentos específicos da população;
2. Conferências Regionais – realizadas nas Regiões Administrativas, com ampla participação popular;





3. Conferência Distrital – momento de consolidação das proposições e definição das diretrizes da política socioassistencial para o próximo biênio.

Neste contexto, a Conferência Livre LGBTQIA+ constitui-se como instrumento de visibilidade, escuta e incidência política da população LGBTQIA+ no SUAS. Ao reunir relatos, vivências e propostas organizadas nos eixos de Segurança de Convívio, Segurança de Renda e Autonomia e Segurança de Acolhida, o encontro garantiu que demandas historicamente invisibilizadas fossem incluídas na etapa distrital, contribuindo para o fortalecimento da proteção social no DF.

Este relatório, portanto, não apenas documenta os debates realizados, mas também cumpre a função de subsidiar o processo oficial da 16ª Conferência Distrital de Assistência Social, reforçando o compromisso do SUAS com a diversidade, a equidade e a justiça social.

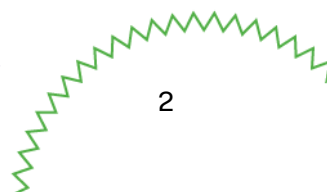
2. Metodologia da Conferência

A Conferência Livre LGBTQIA+ de Assistência Social foi estruturada como um espaço de escuta-livre e construção coletiva, sem a realização de votação de propostas. Essa escolha metodológica buscou priorizar a escuta ativa, o compartilhamento de experiências e a formulação de proposições de forma aberta, garantindo que todas as pessoas presentes pudessem se manifestar em condições de igualdade.

O encontro seguiu uma dinâmica em rodízio: as pessoas participantes foram divididas em três grupos, que circularam pelos três eixos temáticos — Segurança de Convívio, Seguranças de Renda e Autonomia e Segurança de Acolhida — permanecendo cerca de 30 minutos em cada um deles. Cada grupo contou com uma pessoa responsável pela facilitação e outra responsável pelo registro, que apresentaram um texto-base com conceitos e perguntas norteadoras para orientar o diálogo. Esse material garantiu que as discussões estivessem ancoradas nos princípios e responsabilidades do Sistema Único de Assistência Social, ao mesmo tempo em que valorizou a livre expressão das vivências LGBTQIA+.

Ao final dos debates, não houve processo de deliberação formal, mas sim a sistematização das falas, relatos e proposições emergentes, que foram incorporados à presente versão do relatório.

Para ampliar a participação democrática, uma versão preliminar do relatório foi disponibilizada online, permitindo que outras pessoas e coletivos LGBTQIA+ contribuíssem com complementações, críticas e novas propostas. Assim, o documento que aqui se apresenta reflete não apenas o debate presencial, mas também um processo contínuo e aberto de construção coletiva.





3. Eixo I - Segurança de Convívio

3.1. Introdução

A Segurança de Convívio é uma das garantias fundamentais que a Assistência Social busca promover: trata-se do direito de toda pessoa viver em sociedade com vínculos afetivos e sociais seguros, duradouros e respeitosos. Isso inclui laços familiares, comunitários e institucionais que possibilitem uma vida em comum baseada no cuidado mútuo, na solidariedade e no reconhecimento.

Para a comunidade LGBTQIA+, essa segurança tem um valor ainda mais profundo. Historicamente atravessadas pela LGBTfobia, muitas pessoas LGBTQIA+ enfrentam rompimentos familiares, isolamento social, expulsões, rejeições e silenciamentos. A ausência de convivência segura torna-se, então, uma forma grave de desproteção e abandono.

Garantir segurança de convívio é assegurar que todas as pessoas tenham com quem contar nas fases da vida em que somos mais dependentes dos outros: na infância, na adolescência, em situações de maternidade, adoecimento, deficiência ou no envelhecimento.

O que isso significa na prática?

Para pessoas LGBTQIA+, segurança de convívio significa:

- Ter apoio para a superação das violências sofridas na nossa família de origem e comunidade;
- Poder construir e manter relações afetivas e redes de apoio, ainda que fora da família de origem, quando essa é marcada por violência ou rejeição;
- Ter vínculos estáveis com pessoas, grupos e instituições que acolham sua existência com respeito e afeto;
- Não estar só quando for preciso pedir ajuda para cuidar de um filho, enfrentar uma doença, envelhecer ou simplesmente existir;
- Viver e se expressar com liberdade em espaços coletivos, sem precisar se esconder ou fingir ser quem não é para se proteger de agressões.

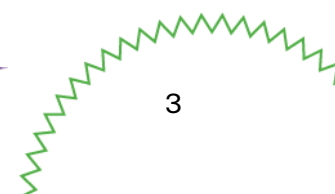
Por que é uma responsabilidade da Assistência Social?

Porque a ruptura ou inexistência de vínculos seguros não é apenas um problema pessoal, mas uma forma de desproteção social. Cabe ao SUAS identificar essas situações e agir para promover o (re)estabelecimento de relações protetivas — respeitando a diversidade de trajetórias e reconhecendo que as formas de família e de cuidado também são plurais.

No caso da população LGBTQIA+, isso inclui reconhecer e apoiar redes de apoio escolhidas, afetos diversos e vínculos que muitas vezes se tornam a única forma de sustento emocional, material e existencial.

3.2. Relatos e Desafios

Os debates revelaram múltiplas formas de desproteção vividas pela população LGBTQIA+. Pessoas trans, especialmente no início da transição, enfrentam expulsão do convívio familiar e comunitário, frequentemente associada a situações de violência física, psicológica e sexual dentro do próprio núcleo parental. Essa ruptura leva muitas a viver em situação de rua.





Também foram relatadas situações de violência em contexto comunitário e de vulnerabilidade à violência urbana, em especial contra pessoas trans. Um depoimento destacou a experiência de ter a casa incendiada em decorrência de LGBTfobia.

Outro ponto recorrente foi a desproteção em períodos de adoecimento, quando pessoas LGBTQIA+ precisam lidar com profissionais que deslegitimam dores e necessidades, atendendo com arrogância e negligência, ao mesmo tempo em que contam com redes frágeis ou inexistentes durante internações ou convalescências. Esse cenário reforçou a percepção da importância de redes de apoio comunitárias, formadas pelos próprios pares, para oferecer suporte nos períodos de dependência, ainda que transitória.

Foi lembrado que a assistência social chegou a prever serviços de cuidado domiciliar, como o “Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas” e o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”, concebidos como estratégias de prevenção e proteção. No entanto, tais serviços nunca foram implementados no Distrito Federal. Debateu-se que o próprio desconhecimento da população sobre os serviços da assistência social dificulta a mobilização por sua implementação. Ressaltou-se, assim, que a conquista de direitos exige participação popular, como ocorreu historicamente na luta pelo direito à creche. Foi citado o dado de que cerca de 300 pessoas idosas aguardam vagas em instituições de acolhimento no DF, indicando que uma política de cuidadores domiciliares seria alternativa mais eficaz e barata do que a expansão de vagas em grandes abrigos.

Relatos também apontaram a precariedade das casas de acolhimento existentes: alimentação insuficiente, falta de higiene, infestação por percevejos, unidades superlotadas e atendimento de perfis diversos no mesmo espaço. Esse formato de abrigos extensos foi considerado fonte de desproteção, sendo apontada a necessidade de criar unidades menores, mais numerosas e próximas das comunidades, para fortalecer vínculos.

Destacou-se ainda a ausência de estratégias preventivas nos CRAS, reconhecidos como porta de entrada fundamental, mas pouco articulados para atuar na prevenção das violências. Perguntas provocadoras emergiram: “Como a política de assistência social pode estimular a criação de novos grupos na ausência da família nuclear?” e “Como a política pode apoiar a formação de coletivos com recursos subsidiados pelo Estado?”. Nesse sentido, a experiência do Distrito Drag foi citada como um modelo possível de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ao promover a convivência intergeracional LGBTQIA+, construir novos laços de proteção e enfrentar o isolamento social. Ao compreender a segurança de convivência como um direito, destacou-se que o Estado deve apoiar organizações da sociedade civil que promovem a convivência LGBTQIA+.

Outro ponto crítico foi o avanço do conservadorismo e da extrema direita, com difusão de estigmas e notícias falsas sobre a população LGBTQIA+. Isso acentua vulnerabilidades e agrava a exclusão social. Debateu-se que enfrentar a LGBTfobia hoje não se trata apenas de superar estigmas antigos, mas de enfrentar uma máquina atual e atuante de produção de desinformações, que alcança espaços como escolas e igrejas e molda percepções familiares sobre diversidade sexual e de gênero. A situação foi comparada ao que ocorre no SUS frente à desinformação antivacina: assim como a saúde precisa agir proativamente, o SUAS também deve atuar de forma ativa no enfrentamento ao conservadorismo e à disseminação de desinformação.

3.3. Proposições

- **Fortalecimento dos serviços de convivência e prevenção**
 - Estruturar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para a comunidade LGBTQIA+, reconhecendo a convivência como um direito e como ferramenta de





proteção social.

- Apoiar organizações da sociedade civil que promovem a convivência LGBTQIA+, garantindo recursos e institucionalidade.

- **Abrigos descentralizados e humanizados**

- Implementar unidades de acolhimento menores, em maior número e territorialmente próximas às comunidades, para evitar superlotação e permitir a convivência harmoniosa.
- Diferenciar perfis de atendimento, evitando que múltiplas vulnerabilidades sejam misturadas em um mesmo espaço, o que gera desproteção.

- **Política de cuidadores domiciliares**

- Implementar serviços de cuidadores domiciliares (“Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas” e o “Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias”) para pessoas em situação de dependência, como alternativa mais efetiva e econômica à institucionalização em grandes abrigos.

- **Campanhas públicas de enfrentamento à LGBTfobia e à desinformação**

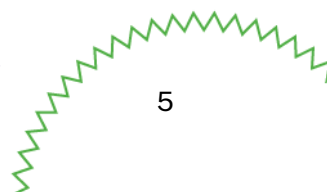
- Desenvolver campanhas educativas e informativas, com caráter afirmativo, que humanizem vidas LGBTQIA+ e enfrentem estigmas e notícias falsas.
- Estruturar ações permanentes de enfrentamento à desinformação no SUAS, em articulação com escolas, coletivos comunitários e redes de comunicação popular.

- **Reforço da atuação preventiva do CRAS**

- Ampliar a capacidade dos CRAS para atuarem de forma mais incisiva na prevenção de violências contra LGBTQIA+, integrando ações comunitárias, apoio a coletivos e estratégias de fortalecimento de vínculos.

- **Criação de centro de matriciamento em rede**

- Instituir um centro de matriciamento para serviços voltados para LGBTQIA+ que organize fluxos de encaminhamento e articule os serviços socioassistenciais e intersetoriais, garantindo acesso unificado e acolhimento qualificado.





4. Eixo II - Segurança de Renda e Autonomia

4.1. Introdução

As seguranças socioassistenciais de renda e autonomia garantem que todas as pessoas tenham condições mínimas de existência digna — hoje e no futuro. Dizem respeito à possibilidade de ter recursos para viver e liberdade para fazer escolhas sobre a própria vida, com apoio público sempre que necessário.

Essas seguranças são especialmente importantes para a população LGBTQIA+, que enfrenta desigualdades históricas no acesso à renda, ao trabalho e à cidadania plena. Expulsas de casa, precarizadas em relações informais, excluídas de oportunidades ou invisibilizadas nas políticas públicas, muitas pessoas LGBTQIA+ têm sua autonomia comprometida desde cedo por violências estruturais.

O que isso significa na prática?

Para pessoas LGBTQIA+, garantir segurança de renda e autonomia significa:

- Poder acessar o Bolsa Família, o DF Social, o BPC e benefícios eventuais sem sofrer discriminação de qualquer natureza, sem precisar esconder quem se é ou enfrentar barreiras burocráticas injustas;
- Receber apoio imediato em situações de risco, como após uma expulsão familiar, o fim de um vínculo abusivo, um período de desemprego, adoecimento ou saída de serviços de acolhimento;
- Ter acesso real ao mundo do trabalho, com políticas públicas que enfrentem a exclusão, criem oportunidades concretas e valorizem formas diversas de produção de renda — como o trabalho coletivo, o empreendedorismo social, a autogestão e as redes de economia solidária.
- Construir projetos de vida com autonomia e liberdade, sem depender de relações abusivas ou redes de exploração para sobreviver;
- Contar com políticas de inclusão produtiva e apoio à vida independente, inclusive no caso de pessoas LGBTQIA+ com deficiência, que muitas vezes enfrentam dupla exclusão.

Por que é uma responsabilidade da Assistência Social?

Porque a falta de renda e de meios para reorganizar a própria vida não é um fracasso individual — é uma forma de desproteção social. Cabe à assistência social garantir que pessoas em situação de vulnerabilidade, como muitas da população LGBTQIA+, tenham recursos mínimos para viver com dignidade e apoio para construir trajetórias autônomas. No SUAS, isso se concretiza por meio de:

- Garantia de acesso a benefícios de transferência de renda, como o Bolsa Família, o DF Social e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), com atenção às barreiras enfrentadas por pessoas LGBTQIA+ nos cadastros e atendimentos;
- Oferta de benefícios eventuais, como auxílio por vulnerabilidade temporária, fundamentais em situações como expulsão familiar, desemprego, violência ou adoecimento;
- Promoção do acesso ao mundo do trabalho, articulando com outras políticas públicas e ofertando estratégias concretas de inclusão — como economia popular e solidária, economia criativa, economia circular, empreendedorismo social, emprego apoiado, autogestão, tecnologias sociais e trabalho decente;





- Ações de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência, com foco na autonomia, no pertencimento social e na inclusão produtiva, inclusive para pessoas LGBTQIA+ com deficiência.
- Garantir segurança de renda e autonomia é garantir que pessoas LGBTQIA+ não apenas sobrevivam, mas possam viver com dignidade, fazer escolhas e construir um futuro com liberdade.

4.2. Relatos e Desafios

O debate ressaltou a relação direta entre desproteção de renda e perda de autonomia. As pessoas LGBTQIA+ relataram dificuldades concretas no acesso a benefícios como o BPC, Bolsa Família e Benefícios Eventuais, destacando:

- Critérios excludentes que não consideram situações específicas vividas por LGBTQIA+, como expulsão de casa, ruptura familiar ou a formação de redes de apoio alternativas.
- A fiscalização de famílias unipessoais no Programa Bolsa Família, que afeta especialmente LGBTQIA+ expulsas do lar, levando à exclusão do benefício.
- A necessidade de “mentir para conseguir acesso”, dado que a legislação e os sistemas não contemplam vínculos de afeto e solidariedade que constituem muitas famílias LGBTQIA+.

O despreparo das equipes do SUAS foi apontado como fator de desproteção, especialmente pelo não reconhecimento de nomes sociais, o que gera constrangimento e transfobia nos atendimentos.

A estrutura de segurança de renda foi considerada limitada, pois se concentra apenas no repasse financeiro, sem incluir dimensões que garantam autonomia plena. Um exemplo recorrente foi a perda de benefícios quando a pessoa acessa bolsas de formação ou capacitação, ainda que finalidades sejam distintas (renda de sobrevivência vs. apoio à qualificação).

Foram mencionadas situações de exploração, como o assédio de advogados que oferecem contratos abusivos prometendo acesso ao BPC. Também se destacou que, para muitas pessoas trans, diante das barreiras do mercado de trabalho, o BPC surge como perspectiva única de futuro.

O mundo do trabalho foi apontado como hostil, com empresas despreparadas para contratar e manter pessoas trans em equipes de forma inclusiva. O acesso aos CRAS também foi descrito como limitado, fazendo com que muitas pessoas busquem o CREAS Diversidade como alternativa de acolhimento.

Nos debates sobre benefícios eventuais, o valor foi considerado incompatível com o custo de vida do DF. Muitos relataram que só conseguem acessar apoios quando já estão em situação extrema de rua ou desabrigo. Houve críticas à exigência de “fato novo” para concessão de auxílio vulnerabilidade, o que impede a proteção preventiva.

O benefício excepcional foi considerado insuficiente, pois cobre apenas aluguel, sem atender necessidades como mobiliar uma casa ou adquirir utensílios básicos — situações em que LGBTQIA+ não recebem apoio comunitário ou familiar (como “chás de panela”).

Surgiu ainda o reconhecimento de que a falta de clareza e transparência dos critérios de acesso fragiliza a confiança no sistema, além de ampliar a morosidade. O grupo divergiu quanto ao uso de cotas para LGBTQIA+ em benefícios e serviços, mas concluiu que o verdadeiro problema não é a reserva de direitos, mas a insuficiência da oferta de proteção frente à realidade





social.

Por fim, discutiu-se a importância de promover Cooperativas de Economia Solidária voltadas à população LGBTQIA+, aproveitando espaços públicos ou prédios ociosos, com apoio de instituições de ensino para mapear perfis produtivos e oferecer bolsas de permanência, além de acompanhamento continuado nos CRAS e CREAS.

4.3. Proposições

- **Reconhecimento de famílias diversas**

- Adequar critérios dos benefícios de transferência de renda para contemplar redes de afeto e apoio comunitário, além da família nuclear.

- **Adoção do matriciamento no SUAS**

- Incorporar o conceito de matriciamento (inspirado na Saúde) para ampliar a proteção social e evitar decisões baseadas em visões restritivas das situações sociais.

- **Políticas de acesso ao mundo do trabalho, capacitação e bolsas**

- Criar programas de incentivo à qualificação profissional para pessoas LGBTQIA+, assegurando que bolsas de estudo ou formação não sejam contabilizadas como renda para exclusão de benefícios.

- **Combate à exploração no acesso ao BPC**

- Ampliar campanhas informativas para que a população saiba que não há necessidade de advogados para solicitar o benefício, reduzindo abusos e contratos predatórios.

- **Ações afirmativas no mundo do trabalho**

- Implementar políticas de inclusão laboral, capacitação de empresas e ações afirmativas para a contratação de pessoas LGBTQIA+, especialmente pessoas trans.

- **Revisão dos valores e critérios dos benefícios eventuais**

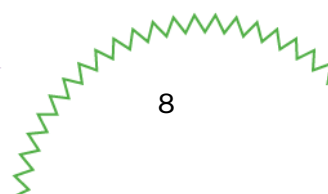
- Atualizar valores de acordo com o custo de vida no DF.
- Rever exigências como o “fato novo”, assegurando proteção preventiva para situações recorrentes de vulnerabilidade.
- Tornar públicos e transparentes os critérios, prazos e prioridades de concessão.

- **Apoio à saída da casa e vida independente**

- Criar benefícios e auxílios que contemplem, além do aluguel, itens essenciais como mobiliário e utensílios domésticos, reconhecendo que LGBTQIA+ muitas vezes saem de casa sem apoio familiar.

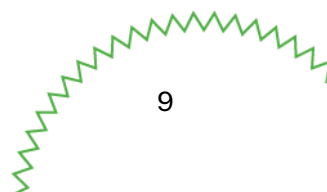
- **Cooperativas de Economia Solidária**

- Fomentar cooperativas e empreendimentos coletivos LGBTQIA+, utilizando prédios ociosos e espaços públicos.





- Garantir apoio técnico de instituições de ensino e bolsas de permanência para sustentar processos de organização produtiva.





5. Eixo III - Segurança de Acolhida

5.1. Introdução

A Segurança de Acolhida é o direito de ser reconhecido, respeitado e protegido nos momentos em que a vida exige cuidado. Na Assistência Social, ela se expressa no modo como os serviços, os profissionais e os espaços públicos recebem as pessoas em situação de vulnerabilidade ou ruptura com seus vínculos e direitos.

Para a população LGBTQIA+, essa segurança é essencial. Em muitos casos, é justamente na busca por acolhimento — após uma expulsão, uma violência, o rompimento com a família ou a saída de casa — que as pessoas encontram mais um lugar de rejeição ou invisibilização institucional.

Segurança de acolhida é, portanto, ser tratado com humanidade e respeito onde o resto do mundo falhou. É ter nome, corpo, identidade e história reconhecidos, sem julgamento. É saber que, quando tudo desaba, há um lugar para ser cuidado — e não punido.

O que isso significa na prática?

Para pessoas LGBTQIA+, garantir segurança de acolhida significa:

- Ser acolhido em CRAS, CREAS, abrigos, centros de convivência ou em qualquer serviço da assistência social sem sofrer discriminação;
- Ter o nome social respeitado, o uso dos banheiros garantido, o corpo reconhecido com dignidade, sem práticas de exposição, patologização ou exclusão;
- Ser ouvido com atenção, sem julgamento moral, e com confiança na sua palavra — inclusive em casos de violência familiar, institucional ou sexual;
- Ter acesso a espaços de acolhimento seguros, acessíveis e não segregadores, em que seja possível reorganizar a vida com suporte técnico e humano;
- Contar com profissionais capacitados para lidar com a complexidade das situações vividas por pessoas LGBTQIA+, especialmente em contextos de acolhimento institucional, situações de violência e violação de direitos.

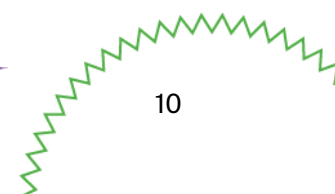
Por que é uma responsabilidade da Assistência Social?

Porque a política de assistência social existe para garantir proteção nos momentos de maior vulnerabilidade e ruptura — quando vínculos são rompidos, direitos violados e a sobrevivência está em risco.

Para pessoas LGBTQIA+, especialmente aquelas que foram expulsas de casa, vivem em situação de rua, passaram por instituições de acolhimento, estão em processo de envelhecimento solitário ou enfrentam violências sistemáticas, o acolhimento é muitas vezes a única porta que resta.

É dever do SUAS garantir que essa porta esteja aberta, preparada e comprometida com o cuidado, oferecendo não apenas abrigo, mas acolhimento com dignidade, escuta qualificada, proteção integral e reconstrução de vínculos. Isso exige:

- Respeito à identidade e à história de vida da pessoa acolhida;
- Ambientes institucionais seguros, com regras não discriminatórias;
- Equipes capacitadas para o cuidado em diversidade, com protocolos de escuta, encaminhamento e proteção;





- E a promoção de espaços de acolhimento que reconheçam as diferentes formas de família, afeto, convivência e pertencimento.



5.2. Relatos e Desafios

As falas destacaram a importância da capacitação contínua de profissionais do serviço público, em especial na assistência social, saúde e segurança, para o atendimento digno da população LGBTQIA+. Pessoas trans seguem sendo alvo de estigmatização, desrespeito e discriminação, mesmo quando buscam serviços básicos.

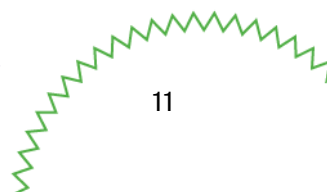
Foram relatadas situações concretas:

- Atendimento ríspido e não reconhecimento do nome social em órgãos públicos, como a Defensoria Pública e a CODHAB.
- Encaminhamentos automáticos de serviços gerais para o CREAS Diversidade, como se apenas este equipamento fosse responsável por atender pessoas LGBTQIA+, o que resulta em sobrecarga do serviço e isenção de responsabilidade dos demais.
- Experiências de acolhimento digno foram citadas em alguns serviços, como o Ambulatório da Diversidade (508 Sul), o Centro de Testagem da Rodoviária, a DECRIN e o Instituto Ipês. Ainda assim, foi consenso que esses exemplos são exceções e precisam ser ampliados e divulgados.
- O CREAS Diversidade, embora reconhecido como referência positiva, enfrenta longas filas de espera e desligamentos indevidos, que deixam pessoas em situação de vulnerabilidade desprotegidas.
- Pessoas trans que trabalham à noite foram apontadas como grupo em situação de extrema vulnerabilidade, expostas a estigmatização, violência policial, exploração de terceiros e agressões transfóbicas.
- Houve relatos de expulsão familiar e da importância do acolhimento emergencial. O CREAS Diversidade foi reconhecido como essencial nesses casos, mas apontou-se a necessidade de ampliar e fiscalizar as casas de acolhimento, para garantir condições dignas de atendimento, alimentação e estrutura.

O consenso foi de que a segurança de acolhida ainda não é uma realidade universal no SUAS, e que o sistema carece de respostas mais ágeis, acessíveis e articuladas para a população LGBTQIA+.

5.3. Proposições

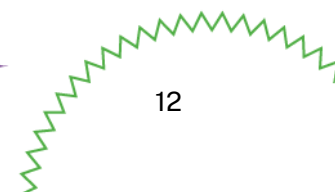
- **Casas de acolhimento especializadas**
 - Criação de casas de acolhimento específicas para pessoas trans, com equipes multidisciplinares (assistência social, psicologia, segurança, saúde).
 - Constituição de abrigos para pessoas LGBTQIA+ em vulnerabilidade, garantindo fiscalização periódica e padrões de dignidade no atendimento.
- **Políticas para pessoas trans que trabalham à noite**
 - Estruturar serviços de acolhimento e proteção específicos para esse público, com





foco na segurança e na redução das vulnerabilidades.

- Mapear espaços públicos com maior concentração de profissionais do sexo para subsidiar políticas de proteção.
- **Valorização e inclusão de pessoas LGBTQIA+ no serviço público**
 - Implementar políticas de contratação de pessoas LGBTQIA+, especialmente trans, para atuação nos serviços públicos, promovendo representatividade e garantindo atendimento mais qualificado.
- **Capacitação e sensibilização de equipes**
 - Ampliar formações permanentes sobre diversidade sexual e de gênero para todas as equipes do SUAS, da saúde, da segurança pública e da rede de serviços correlatos.
 - Desenvolver protocolos que assegurem o respeito ao nome social, identidade de gênero e intimidade das pessoas atendidas.
- **Maior articulação e divulgação da rede**
 - Fortalecer a articulação intersetorial entre assistência, saúde e segurança pública para garantir respostas rápidas e integradas às demandas da população LGBTQIA+.
 - Ampliar a divulgação dos serviços especializados já existentes, como o CREAS Diversidade e o Ambulatório da Diversidade.
- **Direitos e benefícios com base em novas configurações familiares**
 - Reconhecer diferentes arranjos familiares LGBTQIA+ no acesso a benefícios e serviços, com a devida capacitação das equipes.
 - Garantir que benefícios e auxílios não sejam limitados exclusivamente à renda per capita ou ao modelo familiar tradicional.
- **Políticas para envelhecimento LGBTQIA+**
 - Criar um plano específico para envelhecimento saudável e digno da população LGBTQIA+, com foco em pessoas trans idosas.
 - Capacitar equipes para atender de forma qualificada LGBTQIA+ em processo de envelhecimento.
- **Criação de Centro de Referência LGBTQIA+**
 - Estruturar um centro específico que funcione na lógica do matriciamento, articulando serviços de saúde, assistência social, educação e trabalho.
- **Acesso à saúde mental**
 - Implementar políticas públicas que ampliem o acesso da população LGBTQIA+ a serviços de saúde mental, considerando as especificidades desse público.





6. Considerações Finais

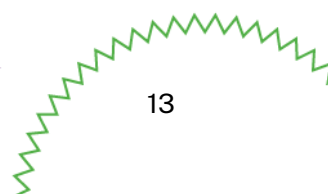
A Conferência Livre LGBTQIA+ de Assistência Social demonstrou a potência da participação social como instrumento de incidência política e de fortalecimento do SUAS no Distrito Federal. Em um espaço de escuta livre, sem votação, mas com a centralidade da palavra e da experiência das pessoas LGBTQIA+, foram reveladas realidades de desproteção, violências estruturais e institucionais, bem como caminhos de resistência e proposições inovadoras.

Os três eixos temáticos mostraram dimensões complementares de uma mesma urgência. Na Segurança de Convívio, ficou evidente que a LGBTfobia rompe vínculos familiares e comunitários, impondo o desafio de criar redes de apoio alternativas e fortalecer os serviços de convivência. Na Segurança de Renda e Autonomia, emergiu que os critérios atuais de acesso a benefícios e políticas públicas ainda não reconhecem a diversidade de arranjos familiares e trajetórias LGBTQIA+, resultando em exclusões que comprometem a autonomia e perpetuam ciclos de vulnerabilidade. Já na Segurança de Acolhida, destacou-se que a dignidade no atendimento só será possível com capacitação permanente, fiscalização dos serviços, criação de casas especializadas e articulação intersetorial que assegure acolhimento digno e respeitoso em todas as etapas da vida.

As falas apontaram para um diagnóstico claro: a política de assistência social precisa avançar em institucionalidade, em capilaridade territorial e em mecanismos de combate ativo à desinformação e ao conservadorismo, tal como o SUS enfrenta campanhas antivacina e negacionistas. O SUAS deve atuar de forma proativa no enfrentamento da LGBTfobia, reconhecendo que se trata de uma forma contemporânea de violência social que fragiliza toda a rede de proteção.

Este relatório é, portanto, uma contribuição coletiva e viva. Ele reflete não apenas o debate realizado presencialmente, mas também a participação ampliada por meio de sua versão preliminar disponibilizada online. Representa uma síntese de dores, denúncias e esperanças, mas sobretudo uma afirmação de que o SUAS deve ser uma política de todas as pessoas e para todas as pessoas, sem deixar ninguém para trás.

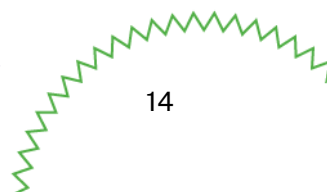
A Conferência Livre LGBTQIA+ cumpre, assim, sua função no processo da 16ª Conferência Distrital de Assistência Social: inserir no debate oficial as especificidades e urgências da população LGBTQIA+, reafirmando que a diversidade, a equidade e a dignidade são princípios inegociáveis da proteção social.





ANEXOS

ABERTURA





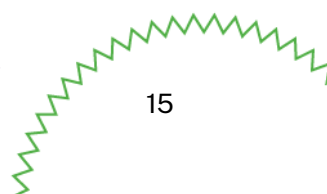
DEBATES DOS EIXOS

EIXO 1 - SEGURANÇA DE CONVÍVIO



DISTRITO DRAG

CNPJ: 29.851.158/0001-57 | distritodrag.com |     @distritodrag





EIXO 2 - SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA



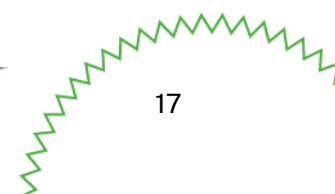
DISTRITO DRAG

CNPJ: 29.851.158/0001-57 | distritodrag.com |     @distritodrag



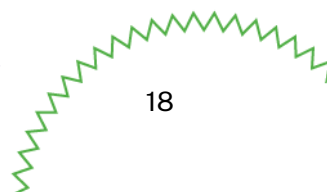


EIXO 3 - SEGURANÇA DE ACOLHIDA





COFFEE BREAK





ENCERRAMENTO



